



PORTARIA Nº 500A/2024, de 23 de julho de 2024

O Ilmo. Sr. **PAULO DOMINGOS DA ROCHA**,
Secretário municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para FISCALIZAREM os respectivos Contratos, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Alenquer:

FISCAL: YGOR CLELIO MAUADE TAKETOMI

CPF: 005.154.252-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, UMA MOTO NIVELADORA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, CONFORME CONVÊNIO 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP.

- Contrato Administrativo nº 098.2024.02.9.004 (CARAJÁS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS LTDA)

FISCAL: YGOR CLELIO MAUADE TAKETOMI

CPF: 005.154.252-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, UMA MOTO NIVELADORA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, CONFORME CONVÊNIO 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP.

- Contrato Administrativo nº 099.2024.02.9.004 (CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA)

FISCAL: YGOR CLELIO MAUADE TAKETOMI

CPF: 005.154.252-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, UMA MOTO NIVELADORA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, CONFORME CONVÊNIO 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP.

- Contrato Administrativo nº 100.2024.02.9.004 (EXTRA MAQUINAS S.A.)

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer – Pará, 23 de julho de 2024.

Paulo Domingos da Rocha
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº 1105/2024
PAULO DOMINGOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração